TC – 001.735/2022-5

Tipo: CBEX de Multa

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Fundação José Américo	**01/09/2021**	- Acórdão Nº 2346/2020 — TCU – Plenário (Condenatório)

2. Informa-se que a Fundação José Américo, considerando a sua condição de inapta no cadastro da Receita Federal do Brasil desde 2018, que na fase de citação a tentativa de comunica-la, no seu endereço constante na RFB, bem como as inúmeras tentativas de comunica-la nesse mesmo endereço, em diversos outros processos, inclusive em datas posteriores ao acórdão condenatório, mostraram-se mal sucedidas, todas retornando com a informação "mudou-se", foi notificada via edital, após a tentativa de notificá-la no endereço do seu representante legal, no endereço presente na Receita Federal.

3. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte da responsável e o seu responsável legal não se encontra no sistema Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SCBEX/SEPROC, 4 de fevereiro de 2022
(Assinado eletronicamente)
EDUARDO DE LIMA MENDES
TEFC Matrícula 10603-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 70220877.